



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 30/IX-1º/2005

(Moção/Deliberação

sobre Processo de Privatização dos CTT)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2005, realizada no dia 16 de Dezembro de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO / DELIBERAÇÃO

O processo de privatização dos CTT, iniciado pelo Governo do PSD, na lógica da globalização capitalista e da política da UE de privatização dos serviços públicos, tem tido como consequências não só o agravamento das condições de vida dos trabalhadores mas a degradação da prestação do serviço às populações.

Apesar das muitas tomadas de posição de várias estruturas, desde os órgãos de Poder Local, aos órgãos representativos dos trabalhadores e às comissões de utentes, a verdade é que até agora nada mudou. Pelo contrário, de Agosto de 2004 a Agosto de 2005, diminuíram cerca de 700 postos de trabalho, o que naturalmente, se reflecte na qualidade do serviço que é prestado às populações.

Com o governo PS e, tendo em conta também posições assumidas, enquanto oposição, seria crível que fossem tomadas medidas tendentes a impedir a continuação da degradação deste serviço público, mas de facto, continuamos a assistir ao agenciamento de estações de correios e ao recomeço da tentativa de concessão de franjas da distribuição, ou seja, a política afinal é a mesma.



EDITAL Nº 30

No nosso Concelho temos constatado essa mesma realidade. Por um lado os trabalhadores a marcarem posições para melhorar as suas condições de trabalho, por outro a população a manifestar a sua indignação pelo mau serviço no atendimento e na distribuição.

No Centro de Distribuição da Caparica, a redução de carteiros (de 46 para 40) a não contratação de carteiros para os períodos de férias, ou para épocas tradicionalmente de maior tráfego, o não ser considerado o crescimento demográfico do Concelho e o aumento da correspondência, leva a que estejamos a assistir a situações muito gravosas para a nossa população.

Por um lado é a correspondência que não é distribuída com a regularidade a que os CTT estão obrigados por via da directiva europeia sobre os serviços postais (1997/67/CE), mas também pelas leis introdutórias nacionais que definem o serviço postal universal como “um serviço acessível a todos os utilizadores que envolva uma oferta permanente de serviços postais com uma qualidade especificada, prestados em todos os pontos do território nacional ...”.

Por outro lado, a alternativa encontrada pela Administração dos CTT, de deslocar trabalhadores de outras zonas, para efectuarem a distribuição em horas extraordinárias e até ao sábado, sem qualquer conhecimento da zona, leva a que muita da correspondência, seja entregue nos endereços errados, com todos os prejuízos que tal situação acarreta para os utentes, nomeadamente para aqueles que, por via postal, recebem as suas reformas e outros que não podem cumprir atempadamente com os seus compromissos, mas também pondo em causa o profissionalismo dos trabalhadores dos correios.

Muitos são os exemplos que poderiam ser referidos e que são do domínio público, no entanto referir apenas este: os convites para o acto da tomada de posse dos órgãos autárquicos, em 28 de Outubro, chegou às mãos de muitos dos destinatários, no dia 8 de Novembro.

Os eleitos deste Concelho, que assumiram o compromisso de melhorar a qualidade de vida da nossa população, não podem ficar insensíveis a este drama que a afecta; por isso, a Assembleia Municipal, reunida a 16 de Dezembro de 2005, delibera:



EDITAL Nº 30

- 1) Exigir que a Administração dos CTT, tome as medidas adequadas e necessárias à completa regularização da distribuição postal, reforçando o número de trabalhadores e criando as estações de correio, que já estiveram em fase de plano, nomeadamente a da Sobreda;
- 2) Exigir ao Governo, enquanto responsável pela manutenção dos Serviços Públicos, o acompanhamento e intervenção por forma a garantir o direito dos utentes, o que passa por pôr termo ao processo de privatização em curso;
- 3) Solidarizar-se com os trabalhadores em luta, por melhores condições de trabalho e pela prestação de um melhor serviço público.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de Dezembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)